



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
28/08/15
SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 075/2015

O Vereador RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer do senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte cópias dos Termos de Ajuste de nºs 007 e 015/2012, firmado entre o Município de Tabuleiro do Norte e a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, que tratam sobre o Ginásio Poliesportivo na Sede do Município e de quadra poliesportiva na localidade de Gangorrinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, em 24 de agosto de 2015.

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Vereador-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 075/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que requer da após ouvido o plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, envie cópias dos Termos de Ajuste de nºs. 007 e 015/2012, firmado entre o município de Tabuleiro do Norte e a Secretaria do Esporte do estado do Ceará, que tratam sobre Ginásio Poliesportivo na Sede do Município e de quadra poliesportiva na localidade de Gangorinha.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 28/08/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente